DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Termo de Licitação Deserta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 059 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor público e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

CONSIDERANDO que o município de Murutinga do Sul-SP, mantem convênio com a faculdade UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) e que em contrapartida oferece toda a infraestrutura tecnológica e recursos humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviço junto ao polo de Murutinga do Sul da Universidade Virtual do Estado de São Paulo:

Gestor do Convenio: Lucineide Maria Rossino, Rg. 17.773.111- 4 – CPF. 091.803.498-11;

Orientador do Polo: Lucineide Ferrari Gomes, Rg. 34.764.239-1 – CPF. 305.360.468-08;

Secretario de Polo: Ana Paula Marques Cabecera, Rg. 29.279.219-0 – CPF. 294.416.128-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 26 de fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Termo de Licitação Deserta

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – TERMO DE ENCERRAMENTO.

OBJETO: Execução de obras e serviços para o controle de degradação ambiental, em área do aterro sanitário municipal, localizado na Estrada Municipal Vicinal Idílio Romio (MGS-349), km 2, neste município, em decorrência do Contrato FEHIDRO nº 261/2020, conforme deliberação CBH-BT nº 177/2020.

À vista do termo de julgamento procedido pela Comissão Julgadora de Licitação, conforme consta lavrado em ata do Processo Administrativo sob nº 008/2021, julgo por bem, RATIFICAR a decisão proferida na sessão, que declarou a licitação supra como LICITAÇÃO DESERTA.

Proceda a publicação do ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Murutinga do Sul, aos 01 de março de 2021. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal